



**EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE PEDAGOGIA
EDITAL DE INSCRIÇÃO DO 42º ENEPe
NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM) - PR**

07 de junho de 2024

EDITAL 01/2024 - ExNEPe

SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS PARA O 42º ENEPe, EM MARINGÁ.

A Comissão Científica do 42º Encontro Nacional de Estudantes de Pedagogia (ENEPe), no uso de suas atribuições, através da Executiva Nacional de Estudantes de Pedagogia (ExNEPe), faz saber que estão abertas, no período que corresponde entre as 00 horas do dia 07 de junho, até às 23:55 do dia 10 de julho de 2024, a submissão de trabalhos acadêmicos a serem apresentados no 42º ENEPe, que acontecerá entre os dias 17 a 21 de julho de 2024, na Universidade Estadual de Maringá (UEM), em Maringá (PR).

1. Inscrições

1.1 As propostas de trabalho acadêmico podem ser apresentadas por estudantes do curso de Pedagogia e profissionais da educação, nas seguintes modalidades:

- a) Comunicação oral;
- b) Pôster;
- c) Oficinas e Minicursos;
- d) Intervenção artística.

1.2 Os trabalhos acadêmicos submetidos estarão sujeitos a avaliação realizada por esta comissão. Os interessados em submeter trabalhos para avaliação devem enviá-los por correio eletrônico para o endereço 42enepe.trabalhosacademicos@gmail.com.

1.3 As inscrições serão realizadas por meio do [formulário disponibilizado](#) neste edital, no site da ExNEPe e através do link na bio do instagram [@exnepe.pedagogia](#).

1.4 Os trabalhos acadêmicos deverão estar alinhados com ao menos um dos seguintes eixos temáticos:

I. EIXOS TEMÁTICOS

Eixo I – Políticas Educacionais: reforma do ensino médio, BNCC, níveis e modalidades de ensino, currículo e financiamento, BNC da Formação Inicial e Continuada;

Eixo II – Educação, sucateamento e privatização do ensino público: OSs, PROUNI e FIES, Projeto FUTURE-SE;

Eixo III – Ensino à Distância: impactos da EaD na educação básica e superior, impactos para o ensino público e gratuito e para a formação e trabalho docente;

Eixo IV – Educação do Campo no contexto da luta indígena, quilombola e ribeirinha;

Eixo V – Educação, trabalho docente e falsa regulamentação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho; práticas de iniciação à docência.

Eixo VI – Qualidade da Educação Básica e Superior: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e gestão;

Eixo VII – Educação, diversidade e formação humana: gênero, sexualidade, étnico-racial, justiça social, inclusão, direitos humanos e formação integral do homem;

Eixo VIII – Educação, Movimento Social e Estudantil: formação político-pedagógico em ambientes não escolares;

Eixo IV - Alfabetização, letramento e brincadeiras pedagógicas.

2. Normativas das apresentações

2.1 Os arquivos deverão seguir as instruções de formatação presentes neste edital. Para avaliação dos trabalhos a serem apresentados, os participantes deverão encaminhar um resumo. Os resumos, independente da modalidade para qual serão submetidos, devem apresentar a seguintes formatação:

a) Devem ser enviados em arquivo **Word para Windows (Word 7.0 ou superior)**, extensão .doc ou .docx, **não podendo ultrapassar 10MB.**

b) Configuração do papel A4; margens superior e direita 3 cm; inferior e esquerda 2 cm;

c) Texto justificado; fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entrelinhas 1,5 cm; recuo de parágrafo 1,25 cm;

d) Os títulos dos trabalhos devem ser apresentados no alto da página, centralizados, caixa alta e em negrito, fonte Times New Roman, tamanho 12;

- e) As autorias, em ordem alfabética, devem constar logo abaixo do título, acompanhadas da identificação institucional e e-mail, fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhadas à direita;
- f) A identificação do EIXO TEMÁTICO ao qual está submetendo o trabalho deve constar logo abaixo das autorias, no tamanho 12, alinhado à direita;
- g) No caso de trabalho com imagens, o arquivo eletrônico não deve ultrapassar 10MB.

2.2 Caso o arquivo não esteja na formatação, os autores serão avisados para correção, e caso não a façam, não terão sua submissão aceita.

2.3 O resumo para a avaliação deverá conter:

- a) Título do projeto (capa ABNT);
- b) O eixo temático;
- c) Autoria;
- d) Objetivo;
- e) Duração do projeto e se já há resultado e conclusão;
- f) Metodologia e referencial teórico utilizado.

A. Comunicação oral

O trabalho deverá ser apresentado no formato de artigo científico, contendo:

- I) Título;
- II) Autoria;
- III) Instituição de origem;
- IV) E-mail;
- V) Identificação do EIXO TEMÁTICO;
- VI) Resumo de até 250 palavras e três palavras-chave.

No corpo do artigo é importante apresentar: a) a identificação do objeto pesquisado, b) fundamentação teórica, c) metodologia, d) resultados, e) conclusão e f) referências com, no mínimo 10 e, no máximo, 20 laudas.

A utilização de slides deverá seguir o modelo disponibilizado pelo evento, o qual será enviado por e-mail após a aprovação do trabalho. As apresentações terão 15 minutos.

B. Pôster

O pôster deverá seguir o modelo disponibilizado pelo evento, o qual será enviado por e-mail após a aprovação do trabalho. As apresentações terão 15 minutos. O pôster deverá ter 0,90 m de altura por 1,20m de largura e conter, no mínimo:

I. Título – descrito em letras maiúsculas, centralizado; abaixo (deixando uma linha de espaço) deverá conter o nome dos autores, sublinhando o nome do apresentador. Quando houver mais de um autor, separá-los por ponto e vírgula. Deverão ser citadas as respectivas instituições de origem dos autores;

II. Introdução – deverá conter uma visão geral do trabalho, contendo o material teórico que dê subsídios ao mesmo, com justificativa lógica e referenciada;

III. Objetivos – devem expor claramente a finalidade do trabalho;

e) Materiais e Métodos – deverão ser apresentados de forma clara e concisa os procedimentos de coleta e análise dos dados.

IV. Análise Estatística – apresentar o(s) tipo(s) de cálculos utilizados no trabalho (se houver);

V. Resultado – apresentação dos dados obtidos, podendo fazer uso de gráficos e tabelas para melhor compreensão;

VI. Conclusão – confirma ou refuta os objetivos do trabalho.

C. Oficinas e Minicursos

A proposta deverá ser apresentada na forma de planejamento. Contendo:

- a) Título;
- b) Autoria;
- c) Instituição de origem;
- e) Eixo temático.

Apresentação da proposta, na qual constem: 1) objetivos, 2) metodologia, 3) público-alvo (descrição do público e sugestão do número de participantes), 4) descrição e quantidade de materiais necessários (de responsabilidade dos autores), 5) infraestrutura necessária para a oferta da oficina ou minicurso e 6) duração em minutos. Máximo de três páginas e máximo de 05 autores. As apresentações terão 15 minutos.

D. Intervenção artística

A proposta deverá ser apresentada na forma de planejamento ou roteiro. Contendo:

- I. Título;
- II. Autoria;
- III. Instituição de origem.

IV. Eixo temático.

Apresentação da proposta, na qual constem: 1) objetivos, 2) metodologia, 3) público-alvo (descrição do público e sugestão do número de participantes), 4) descrição e quantidade de materiais necessários (de responsabilidade dos autores), 5) infraestrutura necessária para a oferta da oficina ou minicurso. Máximo de três páginas e máximo de 05 autores. As apresentações terão 10 minutos.

4. Critérios para avaliação

4.1 Para avaliação das propostas recebidas, a Comissão Científica obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Relevância e pertinência do trabalho à temática do evento;
- b) Adequação ao eixo temático ao qual foi submetido o trabalho (podendo haver indicação de mudança);
- c) Apresentação do objeto de pesquisa, objetivos, fundamentação teórica e fontes, descrição do método de pesquisa e apresentação dos resultados;
- d) Correção linguística e consistência do discurso;
- e) Adequação às Normas da ABNT.

5. Das apresentações no evento

a) Comunicação oral:

I. Tempo de apresentação: 15 minutos.

II. Tempo de discussão: 10 minutos. Os arquivos devem ser trazidos para o evento salvos no pendrive em formato Power Point (segundo o modelo enviado) e PDF.

b) Pôster

I. A confecção, transporte e montagem (em local indicado pela comissão organizadora) do pôster é de responsabilidade dos autores;

II. O pôster deverá ser trazido em formato de banner para que possa ser pendurado antes de sua apresentação. Tamanho padrão: 0,90m x 1,20m;

III. O pôster deverá conter: título, autor(es), instituição, endereço eletrônico, eixo temático; objetivo, problema, fundamentação teórica, metodologia, considerações e referências;

IV. Tempo de apresentação: 10 minutos;

V. Tempo para o comentário síntese do coordenador da sessão de pôsteres: 10 minutos. Não será exigido um layout padrão;

VI. Os materiais para exposição nas salas das oficinas/minicursos e a infraestrutura são de responsabilidade do(s) autor(es) ou proponentes;

VII. A Comissão Científica do 42º ENEPE se responsabiliza em garantir o espaço adequado para a realização das oficinas e minicursos.

d) Intervenção artística

I. Os materiais necessários para Intervenção Artística e a infraestrutura são de responsabilidade do(s) autor(es) ou proponentes.

II. A Comissão Científica do 42º ENEPE se responsabiliza em garantir o espaço adequado para a realização das oficinas e minicursos, em todas as modalidades;

III. O autor deverá portar o comprovante de pagamento da inscrição no dia da apresentação;

IV. Somente receberão os certificados de apresentação os trabalhos em que ao menos um dos autores esteja inscrito e apresente o trabalho durante o evento.

6. Sobre a submissão e aprovação

6.1 Os trabalhos deverão ser enviados, seguindo as instruções apresentadas, em arquivo único, no formato e e-mail indicado no **2. Normativas das apresentações**;

6.2 O campo assunto deve ser preenchido com o texto “Submissão [MODALIDADE]”. A palavra MODALIDADE deverá ser substituída por uma das modalidades previstas neste edital;

6.3 Cada participante poderá submeter no máximo dois trabalhos, independente da modalidade, sendo um como autor e outro como coautor;

6.4 Nas modalidades comunicação oral e banner, cada trabalho poderá ter no máximo três componentes;

6.5 O período para submissão de trabalhos, em qualquer uma das 4 modalidades, é de 07 de junho a 10 de julho de 2024. Qualquer proposta recebida após a data limite será automaticamente excluída do processo de revisão;

6.6 Só serão analisados e publicados os resumos e trabalhos completos dos participantes devidamente inscritos no 42º ENEPE;

6.7 Compete à Comissão Científica decidir sobre os casos omissos neste edital.

Executiva Nacional de Estudantes de Pedagogia – exnepe.org

Comissão Científica do 42º ENEPE

Contato – exnepe.pedagogia@gmail.com